

15-09-2023

" QUE PAÍS É ESTE? Ninguém respeita a Constituição! "

Alberto Jucelino Pereira Junior

[Advogado Sanitarista, doutorando em Saúde Pública/Ensp,
Professor pesquisador do DIHS, Membro do GE MultiVisat]

Os últimos acontecimentos em nosso país e os estudos e discussões no Grupo de Estudo Multiplicadores de Visat sobre a Constituição Federal de 1988 trouxeram-me reflexões que compartilho com vocês. Quem nunca ouviu a canção "*Que país é Este*", composta em 1978 por Renato Russo e eternizada em disco da banda Legião Urbana em 1987? Será que algo mudou em nosso país? Segundo a primeira estrofe, parece que não, vejamos:

"Nas favelas, no senado

Sujeira pra todo lado

Ninguém respeita a constituição

Mas todos acreditam no futuro da nação"

Sim, todos nós acreditamos no futuro do nosso Brasil. Mas, será que todos respeitam a Constituição? Ora, na Carta Magna brasileira, os Direitos Humanos receberam a nomenclatura de Direitos Fundamentais, cujas garantias e direitos aos cidadãos aparecem corajosamente em seus primeiros artigos, por exemplo, o princípio da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Falar em direitos humanos é referir-se aos direitos de todos os cidadãos, que deve ser aplicado de forma universal, sem qualquer tipo de discriminação ou seleção, independente de classe, raça, orientação sexual, categoria profissional etc. Ou seja, ter os direitos garantidos simplesmente pelo fato de serem humanos. No entanto, a história não foi sempre assim. O século XX foi marcado por atos desumanos, com cenários de barbáries, sobretudo, devido ao nazismo na 2ª Guerra Mundial, e na 1ª Guerra, em que ambas levaram à morte milhões de pessoas.

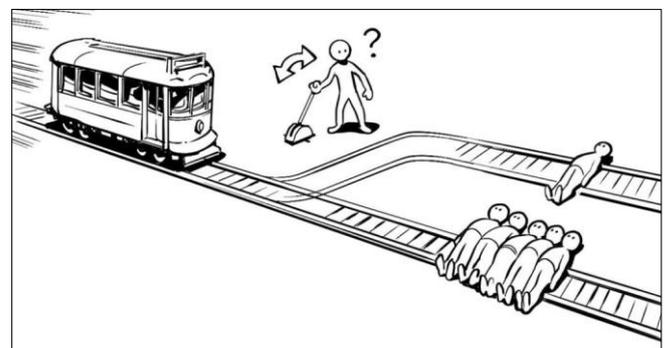
Estima-se que só a 2ª Guerra Mundial deixou cerca de 50 milhões de mortos e 35 milhões de feridos, cujos oficiais nazistas, depois, foram levados a julgamento no Tribunal de Nuremberg, sob acusação de crimes contra a humanidade. Em seguida, em 1945, cinquenta Nações se reuniram em San Francisco, formando a Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de proteger e promover a paz internacional, prevenindo futuras guerras. Daí, em 1948, nasce a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo uma ação contra a opressão e a discriminação, na qual é defendida a igualdade e a dignidade das pessoas, e reconhecidos os direitos humanos e as liberdades fundamentais a todos os cidadãos do mundo.

Mas não é só isso, os Direitos Humanos buscam conjugar e compreender fatores territoriais, situações culturais, construções sociais de cada lugar, a fim de identificar violações de Direitos e de proteção de direitos individuais, sociais, políticos, trabalhistas, ambientais, de proteção e políticas para idosos, crianças e adolescentes, mulheres, indígenas, além de outros direitos difusos devidos à espécie humana.

Norberto Bobbio (2004, p.09) compreende que "*os direitos humanos não surgem todos de uma vez e nem de uma vez por todas*", porque são construções históricas que nascem em determinadas circunstâncias.

Do mesmo modo, Sandel (2012) leciona que são essas circunstâncias e dilemas cotidianos que levam o cidadão a refletir e a tomar posição a respeito das questões dos direitos humanos, da segregação racial, do propósito da justiça, do significado de política, justiça e vida boa, e o desejo de uma política do bem comum. O autor ainda apresenta, para reflexão, a hipótese que consiste na trajetória de um bonde desgovernado em direção a um grupo de cinco operários que, embora nos trilhos, não percebem a ameaça eminente da colisão. Como provável solução é revelada a opção de fazer o desvio para uma pista fechada, onde só um operário que trabalha nos trilhos morreria. Com isso, diante das inúmeras questões do nosso cotidiano pode-se indagar: o que seria justo ou injusto defender e fazer?

Caro leitor, o que você faria?



Por analogia, temos a hipótese ocorrida no período da Pandemia do Covid-19, onde ocorreram inúmeras violações aos direitos humanos em nosso país, por exemplo, a falta de leitos nos hospitais e o seguinte dilema: quem deveria ser deixado para morrer primeiro? Os idosos ou os jovens?

Notadamente, hoje, as relações econômicas ficaram sobrepostas às relações sociais e humanas e a lógica do consumo entrou no lugar da lógica da moral, onde as pessoas passaram a ser fortemente analisadas não pelo que elas são,

mas pelo que elas compram ou têm (lógica capitalista).

Essa ideia de comprar adentrou nas relações sociais e as pessoas passaram a querer comprar afeto, atenção, amor, saúde, amizade, liberdade, etc.

Por isso, conclamo a todos para uma reflexão sobre o país em que vivemos e o futuro que queremos para a nossa nação.

■ ■ ■

Referências

- Bauman Z. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. / Bobbio N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. / Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. / Sandel M. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- Bobbio N. *A era dos direitos*. Tradução Carlos Nelson Coutinho; Apresentação de Celso Lafer. Nova ed. 7ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.